

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape (SP), 31 de agosto de 2020

Ofício nº 290/2020 – Gab.

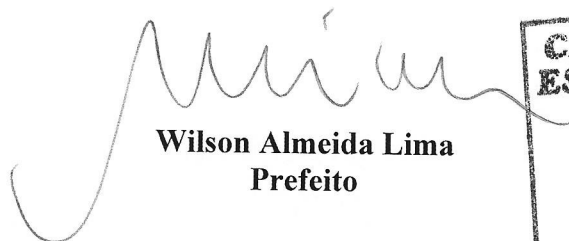
Resposta ao Requerimento nº 108/2020.

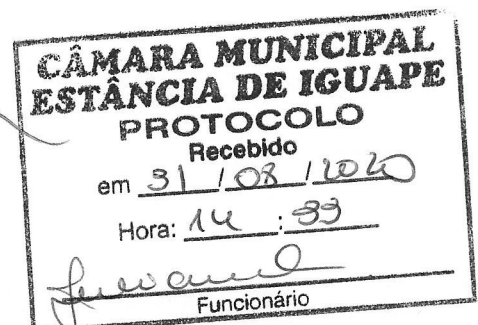
Autoria: Vereadores Christian Forati, Alexandre Macau e Maria do Carmo Negrão Teixeira.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que os atos normativos e portarias são publicados de forma regular e podem ser encontrados e consultados no site da Prefeitura Municipal de Iguape, até mesmo porque a atual Administração obedece de forma estrita o princípio constitucional da publicidade, prática que se tornou habitual, infelizmente, somente depois de 2017. Assim que se sugere, salvo maiores dificuldades no manejo de equipamentos tecnológicos, o acesso ao endereço www.iguape.sp.gov.br e clique em legislação.

Atenciosamente.


Wilson Almeida Lima
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
Vereador Clayton Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP